

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 62, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no BEIDPU em 24 de fevereiro de 2022, edição nº 36 (SEI 5031809);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5058906;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Daniela de Souza Osório para a função de representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Região Centro-Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAIZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 16/03/2022, às 11:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5068180** e o código CRC **F4459D7C**.